



teresina, 21 de julho de 2022.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 769/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022

Autoria:

**EVANDRO HIDD**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do funcionamento de Cartório do Registro Civil, nas maternidades públicas e privadas, diariamente em horário comercial, no município de Teresina.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:** Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**